

Ata - aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça s/nº, Soliseio Elias Timenes do Prado, às 18:30 horas, reuniram-se em Sessão Pública Ordinária os seguintes Vereadores: Daniel Jackson Araújo de Sousa; 2º Vice-presidente, Francisca das Chagas Castelo Branco Neto de Sousa, Bernardo da Silva Lima, Carlson Augusto C. Pessoa, João Batista Oliveira dos Santos, Francisco de Assis P. da Paz, Antonio Marcos do N. Oliveira, Ronaldo da Silva Prado, Maria de Fátima Carmino Pereira Mourado, Ricardo de Lima Veras, Rinaldo de Castro Sr. Filho, Antonio Portes Diniz, João Batista Vi de Sousa, Daniel Miranda Cardoso, Carlos Alberto S. de Sousa. Ausentes os Vereadores: José Geraldo Alencar Filho; presidente, André Silva Neves; 1º vice-presidente, os quais se justificaram. Havendo número e em nome de Deus o Sr. Presidente dos trabalhos Daniel Jackson declarou aberta esta sessão e logo após submeteu em discussão e em votação a Ata da sessão anterior do dia 12, tendo os Vereadores Ricardo Veras, Daniel Miranda, Fátima Carmino, Antonio Diniz, Ronaldo Prado,

Joãozinho da Unimagem, Carlos Alberto, se pronunciaram votando contra a aprovação da Ata da sessão anterior, entretanto, apenas o Sr. Vereador Reinaldo de Castro apresentou justificativa, tendo o mesmo dito: que na condição de Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final também estava justificando a sua votação contra a Ata, porque "na sessão" digo não foi intimado e não foi solicitado a participar da reunião da Comissão que foi realizada no dia 11 do corrente mês, que de acordo com o Regimento Interno da Casa, Artigo 61, o presidente da Comissão é obrigado a intimar todos os membros da Comissão e fez questão de registrar seu pedido de impugnação da Ata, por não ter sido intimado a participar da reunião da Comissão que emitiu parecer ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 4.368/2018, oriundo do Poder Executivo. A seguir se manifestou o Vereador Daniel Miranda proferindo leitura do Art. 61 do Regimento Interno. Logo após o Sr. Presidente solicitou tempo de Intervalo de 10 (dez) minutos, por conta do pedido de Intervalo, gerou-se uma rápida discussão e logo depois foi procedido o Intervalo de 10 minutos. Retomando os trabalhos requereu da palavra o Vereador Carlson Pessoa, solicitando registro na Ata, que o Sr. Vereador Reinaldo chegou na sessão do dia 12, deste mês, após 1 (uma) hora de iniciado os trabalhos, onde a discussão e votação do Parecer ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 4.368/2018

oriundo do Poder Executivo já havia ocorri-
do. O Vereador Reinaldo se manifestou infor-
mando e retificando que chegou atrasado
apenas 30 (trinta) minutos. Logo após o Pre-
sidente submeteu em votação a ata da sessão
anterior, votaram contra a aprovação da ata
os seguintes Vereadores: Ricardo Vêas, Daniel
Miranda, Fatima Carmine, Carlos Alberto, Jo-
ãozinho da Iluminação, Antonio Diniz, Reinaldo
de Castro, Ronaldo Prado. Votaram favoravel-
mente pela a aprovação da ata os Vereadores:
Carlson Pessoa, Francisca Neta, Joãozinho do Ônibus,
Antonio Marcos, Francisco da Paz, Bernardo Ri-
ma, sendo 8 (oito) votos contrários a aprovação
da ata, e 6 (seis) votos favoráveis a aprovação
da ata, assim sendo declarou reprovada
a ata da sessão anterior o Sr. Presidente dos
Trabalhos Daniel Jackson. A seguir requereu
a palavra em questão de ordem o Vereador
Carlson Pessoa solicitando que a votação
ocorrida da ata da sessão do dia 12, fosse
levada para a apreciação da Mesa Direto-
ra da Casa. O Vereador Daniel Miranda
se pronunciou solicitando registro em ata,
que o pedido de impugnação da ata, não era
exclusivo do Vereador Reinaldo e sim dos 8 (oito)
Vereadores que votaram. Logo após em ques-
tão de ordem se pronunciou o Vereador Reinal-
do de Castro fazendo Requerimento Verbal, que
diante da impugnação da ata da sessão an-
terior e de acordo com o Regimento Interno pe-
diu a anulação da sessão realizada no dia
12, por falta de cumprimento do Regimento Inter-
no. Em continuidade aos trabalhos procedeu-

se a leitura do Expediente que constou de: Projeto de Lei nº 4.413/2019, oriundo do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 4.414/2019, oriundo do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 4.415/2019 da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 4.416/2019 do Vereador Carlson Pessoa. Requerimento nº 056/2019 do Vereador Antonio Diniz. Requerimento nº 057/2019 da Vereadora Francisca Neta. Requerimentos nº 058, 059, 060/2019 do Vereador Simão Marquinhos. Requerimento nº 061/2019 do Vereador Antonio Diniz. Requerimentos nº 062, 063, 064/2019 da Vereadora Fátima Carmine. Requerimentos nº 065, 066/2019 do Vereador Daniel Miranda. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em discussão e em votação Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 4.412/2019 do Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza "Concede Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Eliageim de Souza Nunes, e das outras providências." o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após foi colocado em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei nº 4.412/2019 do Vereador Daniel Jackson, sendo aprovado com 14 votos. Logo depois também foi aprovado Projeto de Lei nº 4.415/2019 da Mesa Diretora com 14 votos. A seguir foi colocado em discussão e em votação Requerimento nº 056/2019 do Vereador Antonio Diniz, o qual foi aprovado. Logo depois foi exposto para discussão Requerimento nº 057/2019 da Vereadora Francisca Neta, que se pronunciou destacando que o Abrigo São José encontra-se em situação de calamidade, tanto na parte estrutural, quanto dos internos, ficou

que o local encontra-se uma verdadeira fedentina, que conta apenas com um cuidador, que cuida inclusive das senhoras o "guera um enorme", digo, gera um enorme constrangimento para as mesmas, informou que a OAB entrou com pedido de intervenção, interdição, frisou ainda que a situação é gravíssima e requer medidas urgentes por parte do governo estadual, registramos que foi exibido vídeo de reportagem do repórter Caio Amaral deflagrando toda situação caótica que se encontra o Abrigo São José e posta a solicitação em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes e as falas de apoio dos Vereadores Irmão Marquinhos, Bernardo Lima, Daniel Miranda, Goozinho do Brânzito, Viniz, Da Paz e Beto. A seguir se manifestou o Vereador Carlos Alberto fazendo Requerimento Verbal para o Sr. Secretário Estadual de Saúde solicitando que o mesmo encaminhe em caráter de urgência Equipe composta de médico, laboratório, visando fazer exames em todos os internados do Abrigo São José, como também uma equipe para promover limpeza geral. Logo depois foram colocados em discussão Requerimentos nº 058, 059, 060/2019 do Vereador Irmão Marquinhos, o qual saiu em defesa de seus pedidos destacando serem de maior relevância para a população, ainda com o poder da palavra esbarrecue que não foi sua pessoa que foi assaltada na noite de ontem na porta da igreja, e sim seu filho e outro cidadão que passaram por momentos de pânico, e pediu providências urgentes com relação a melhorar a segurança pública

de Parnaíba e postos os Requerimentos em Vo-
tação foram aprovados. O Vereador Daniel
Miranda retirou da pauta suas matérias.
Após feitas algumas sugestões o Sr. Presidente
submeteu a apreciação do Pleno, deixar
para segunda sessão a votação dos requie-
rimentos daqueles que não retiraram da pau-
ta, a dispensa da fala de oradores tanto na
primeira sessão como na segunda em respei-
to a fala no uso da Tribuna Livre, as quais
foram acolhidas pelo parlamento e logo de-
pois o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu
por encerrada esta sessão. e E.ª. Angela Maria
Lauri a presente Ata, a qual será achada
conforme, aprovada pelo Plenário, assinada
pela Mesa Diretora.

